



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE LEI Nº DE DE MAIO DE 2024

“Da nova denominação do Logradouro Público Rua Imbuí, para Rua Maria de Lourdes da Silva”

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art 1º - Fica denominada **Rua Maria de Lourdes da Silva**, a atual Rua Imbuí, no Bairro de Vila São João, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Alessandro S. Queiroz Leite

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sra. Maria de Lourdes da Silva, moradora do Bairro de Vila São João , sempre desempenhou importante papel junto a comunidade local, sendo um merecido reconhecimento a presente homenagem .